

PORTARIA Nº 92 DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

“Altera a Comissão Permanente de Licitação do IPREV, designa membros para sua composição e dá outras providências.”

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares na Lei Complementar Municipal nº 173/2018 e nº 190/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 2º da Portaria nº 71 de 24 de junho de 2019, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação:

Art.2º - A Comissão Permanente de Licitação será composta pelos seguintes servidores efetivos:

I - Natália Clarice de Araújo Batista – Matrícula n. 14481 *em substituição* a Diego da Silva Carioca – Matrícula n. 22086.

II – Olinda Miranda de Paula – Matrícula n. 21717 *em substituição* a Elizangela Sara Lana Gomes – Matrícula n. 10044.

III – Quéli Madureira Campos Ferrarez – Matrícula n. 10467.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a quem o cumprimento desta pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nela se declara.



Emerson Carioca

Diretor Presidente do IPREV MARIANA